



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

Protocolo Administrativo nº 761/17.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 03/10/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 037/2017, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. CNPJ nº 08.377.462/0001-34						
ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	un	50	INP278 – Microesfera pó de vidro Tipo DROPON, granulometria fina nº 01, NBR 16184/2013. Embalagem de 25 kg.	ROSALEN	150,00	7.500,00
06	bd	200	Tinta demarcatória VERMELHA, para sinalização horizontal viária (cordões de basalto) à base de solvente e resina acrílica, que atenda a especificação da ABNT NBR 11862:2012. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Balde com cabo, capac. 18 litros.	ROSALEN	199,00	39.800,00
TOTAL R\$						47.300,00
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME CNPJ nº 25.203.392/0001-17						
ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
02	un	500	INP35 – Tachão Bidirecional Amarelo, nas dimensões 250mm x 150mm x 50mm	SINALTEC	18,00	9.000,00
03	un	1.000	INP41 – Tacha Bidirecional Amarela 110mm x 80mm x 20mm	SINALTEC	6,00	6.000,00
04	un	1.000	INP43 – Tacha Monodirecional Branca 110mm x 80mm x 20mm	SINALTEC	6,00	6.000,00
05	un	200	INP48 – Cola para fixação, embalagem de 01 kg	SINALTEC	10,00	2.000,00
07	M²	5.000	Serviço para realização de pintura, com disponibilização de caminhão e mão de obra, necessários para a realização dos trabalhos.	SINALINDS	6,90	34.500,00
TOTAL R\$						57.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 104.800,00						

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação, em que constará a data e quantidades a serem entregues, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal